

A constituição federal de 1988, documento jurídico mais importante do país, prevê em seu artigo 6º, o direito a segurança como inerente a todo cidadão brasileiro. Conquanto, tal prerrogativa não tem se reverberado com ênfase na prática quando se observa o Caminhos para combater a violência urbana no Brasil, dificultando, deste modo, a universalização desse direito social tão importante. Diante dessa perspectiva, faz-se imperiosa a análise dos fatores que favorecem esse quadro.

Em uma primeira análise, deve-se ressaltar a ausência de medidas governamentais para combater a falta de segurança coletiva. Nesse sentido, infelizmente, é notório que tenha em abundância a brutalidade, entre jovens, e todo o corpo social. Essa conjuntura, segundo as ideias do filósofo contratualista John Locke, configura-se como uma violação do “contrato social”, já que o Estado não cumpre sua função de garantir que os cidadãos desfrutem de direitos indispensáveis, como a educação, o que infelizmente é evidente no país.

A demais, é fundamental apontar o surgimento de pessoas que concordem com tais práticas, como impulsionador da violência no Brasil. Segundo o seriado de televisão “sintonia”, é retratada uma sociedade com violência, tráfico, morte e aliciação de menores. Entretanto o personagem principal do seriado “Jottapê”, tenta de todas as formas mudar o cenário social onde ele vive. Diante de tal exposto, pois, sabendo que há grupos sociais que induzem e conduzem práticas, que são contra a ética moral do corpo social. Logo, é inadmissível que esse cenário continue a perdurar.

Depreende-se, portanto, a necessidade de se combater esses obstáculos. Para isso, é imprescindível que a autoridade administrativa, por intermédio de mitigar tais imbróglio, como forma de delimitar – de certa forma mostrando ao elemento que haverá consequência – a fim de tornar possível a possibilidade de viver em apazibilidade . Assim, se consolidará uma sociedade mais segura, justa e livre, onde o Estado desempenha corretamente seu “contrato social”, tal como afirma John Locke.